

EXTRATO DE AVISO PARA PUBLICAÇÃO

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL/CE** comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº **11.30.01/2021-PESRP** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO REGIONAL DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSPMCAS ESTADO DO CEARÁ**. Edital: 11.30.01/2021. Endereço: Av. Doca Nogueira S/N Centro Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, Estado do Ceará. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 15/dezembro/2021, às 09:00h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 15/dezembro/2021 às 10:00h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Carlos Augusto Silva Junior – Pregoeiro (a) Oficial do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL/CE.

PUBLICAÇÃO 03/12/2021

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.
CNPJ/ME nº 12.960.213/0001-44 – NIRE nº 23.300.038.622

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Em 30/11/2021, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Desembargador Moreira, 1300, Sala 1102 SC, T – Norte, Aldeota, Fortaleza-CE. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 (“Leis das S.A.”), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia (“Acionistas”). **3. Mesa: Presidente: Gustavo Florentino Ribeiro; Secretária: Viviane de Oliveira Soares. 4. Ordem do Dia:** Constatou na ordem do dia, em **Matérias Ordinárias** (i) Exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relacionadas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro/prejuízo do exercício social encerrado em 31/12/2020, caso apurado, bem como a distribuição de dividendos, se for o caso. Em **Matérias Extraordinárias (i)** a destinação, nos termos do Artigo 200, “j” da Lei das S.A., da totalidade dos valores disponíveis em Conta de Reservas de Capital para absorção de parte do prejuízo acumulado R\$ 1.816.770.626,54; (ii) aprovar a redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 951.006.804,03, dos quais: (ii.a) o valor de R\$ 753.006.804,03 destina-se à absorção dos prejuízos acumulados no exercício de 2020, com o cancelamento de ações de emissão da Companhia e, (ii.b) o valor de R\$ 198.000.000,00 será reduzido pelo acionista por julgá-lo excessivo, com cancelamento de ações de emissão da Companhia; (iii) promover a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia de maneira a refletir a redução do capital social; (iv) autorizar a Administração da Companhia a praticar ou exercer todos e quaisquer atos relacionados à implementação das deliberações acima. **5. Publicações:** Relatório anual da Administração, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras Consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, publicadas no Jornal O Estado/CE, página 16, e no Diário Oficial do Estado do Ceará/CE, página 180, ambos publicados no dia 30/04/2021. **6. Deliberações:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme disposição do § 1º do Artigo 130 da Lei 6.404/76, sem quaisquer ressalvas ou restrições, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1. Matérias Ordinárias:** 6.1.1. Sem reservas, aprovar o Relatório da Administração, o Balanço e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo na data de 31/12/2020, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, por meio do qual se reconhece a existência de prejuízos acumulados no valor total de R\$ 1.816.770.626,54. 6.1.2. Considerando a inexistência de lucro líquido no exercício social encerrado em 31/12/2020, não há, neste ato, deliberações sobre a destinação de lucro líquido e tampouco distribuição de dividendos. **6.2. Matérias Extraordinárias:** 6.2.1. Aprovar a destinação, nos termos do Artigo 200, “j” da Lei das Sociedades Anônimas, da totalidade dos valores disponíveis em Conta de Reservas de Capital para absorção de parte do prejuízo acumulado e reconhecido, no valor de R\$ 1.816.770.626,54, conforme apurados no balanço da Companhia, na data base de 31/12/2020, demonstrados a seguir:

Absorção de parcela dos Prejuízos Acumulados Art. 200, “j” da Lei das Sociedades Anônimas	
R\$ 1.816.770.626,54	T – Total Prejuízos acumulados
R\$ 1.063.763.822,51	D – Saldo Conta Reserva de Capital
R\$ 753.006.804,03	R – Prejuízos Remanescentes p/ redução de Capital

6.2.2. Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, passando o mesmo dos atuais R\$ 1.169.458.485,00 para R\$ 218.451.680,97; **uma redução, portanto, de R\$ 951.006.804,03** e, em decorrência, com o cancelamento de 951.006.804 ações nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de redução de R\$ 1,00 cada, estabelecido nos termos dos artigos 170 e 173 da Lei das S.A.. Fica consignado que dos R\$ 951.006.804,03, de redução de capital, R\$ 753.006.804,03 decorrem da absorção da totalidade dos prejuízos acumulados conforme apurados no balanço da Companhia na data-base de 31/12/2020 nos termos do caput do artigo 173 da Lei 6.404/76 e R\$ 198.000.000,00 são reduzidos pelo acionista, por considerá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.. **6.2.3.** Consignar que, nos termos do § 1º do Art. 174 da Lei das S.A., durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos anteriores à referida data de publicação, poderão se opor à redução do Capital da Companhia ora deliberada. **6.2.4.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva, findo prazo mencionado no item 6.2.3 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata, ou (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento de seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 174, § 2º, da Lei das S.A.. **6.2.5.** Em virtude da redução de capital ora deliberada, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital, com o cancelamento de ações da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, *totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 218.451.680,97, dividido em 218.45.680 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*” O acionista decide autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Gustavo Florentino Ribeiro, Presidente; Viviane de Oliveira Soares, Secretária; Acionista: Ibitu Energias Renováveis S.A., representada por Presidente: Gustavo Florentino Ribeiro; Secretária: Viviane de Oliveira Soares. Fortaleza, 30/11/2021. Mesa: **Gustavo Florentino Ribeiro** – Presidente; **Viviane de Oliveira Soares** – Secretária. Acionista: **Ibitu Energias Renováveis S.A.** **Gustavo Florentino Ribeiro** – Diretor; **Viviane de Oliveira Soares** – Diretora.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro – Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato Nsº. 2021.06.30.7, 2021.06.30.8, 2021.06.30.5, 2021.06.30.4, 2021.06.30.6 e 2021.08.13.1. A(s) Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico, Secretaria de Infraestrutura e Transportes, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, tornam público o Extrato do Termo de Rescisão Unilateral aos Contratos de nºs 2021.06.30.7, 2021.06.30.8, 2021.06.30.5, 2021.06.30.4, 2021.06.30.6 e 2021.08.13.1, do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.06.07.1-PE. Unidades Administrativas: Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico, Secretaria de Infraestrutura e Transportes, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente. Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da frota das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, tudo conforme especificações em anexo. Empresa: Francisco E. R. Amorim - ME, CNPJ nº. 13.714.957/0001-41. Fundamentação Legal. A Rescisão Contratual encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e arts 77 e 78, incisos I, II e III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 12.1, alínea “a” do Contrato. Fica aberto o prazo recursal, com fulcro no Art. 109, inciso I, “e”, da Lei nº 8.666/93.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12.2021-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO DE EVENTOS, ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NO QUE SE REFERE A PREPARO DE ESPAÇO FÍSICO, COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, FORNECIMENTO DE LAYOUT OU DESIGN PARA ESTANDES, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 11hs:30min do dia 03/12/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 14hs00min do dia 15/12/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 14hs01min às 14hs59min do dia 15/12/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 15hs00min do dia 15/12/2021, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br. **ICÓ (CE), 02 de dezembro de 2021. PETRUS BARBOSA DE LIMA - Pregoeiro**

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS – AVISO DE LICITAÇÃO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.30.01/2021-PESRP** – Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 11.30.01/2021-PESRP, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de uso odontológico para atender as necessidades do CEO Regional Dr. Francisco Mansueto de Souza, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel-CPSMCAS Estado do Ceará. Edital: 11.30.01/2021. Endereço: Av. Doca Nogueira, S/Nº, Centro Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, Estado do Ceará. Entrega das Propostas: **a partir desta publicação até o dia 15 de Dezembro de 2021, às 09h, Horário de Brasília.** Abertura das Propostas, no Sítio: www.bbmnet.com.br. O Início da Sessão de Disputa de Preços: **15 de Dezembro de 2021, às 10h, Horário de Brasília,** no Sítio: www.bbmnet.com.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao Sítio: www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Carlos Augusto Silva Junior – Pregoeiro(a) Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel/CE.**